



**DECRETO N.º 8352 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 847.506,45 (oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos

02 PODER EXECUTIVO	847.506,45
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	847.506,45
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 451 0071 10006 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, GUIAS, MEIO FIO E SARJETAS	847.506,45
4 490 51 00 Obras e Instalações	847.506,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 03 de abril de 2023.

  
Cláudio Tomaz de Freitas

Prefeito do Município de Iturama